



ATO DA MESA DIRETORA Nº 34, DE 2017

**Recepção o Decreto nº 37.669,
de 29 de setembro de 2016, no
âmbito da CLDF**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar no âmbito da CLDF, no que couber, o Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade para os servidores regidos pela Lei Complementar nº 840/2011, publicado no DODF de 30/9/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de Abril de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente


Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Vice-Presidente


Deputada **SANDRA FARAJ**
Primeira-Secretária


Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Terceiro-Secretário